



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 590/2023

Manifesta apoio em favor da aprovação do 13º do BPC no projeto da tributação das offshores e dos fundos de investimentos exclusivos.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 4.173/2023, que tributa o fundo de investimentos exclusivos;

CONSIDERANDO que, agora encontra-se sob a análise do Senado Federal. Esse projeto encerra uma oportunidade sem precedentes de se reverter uma injustiça histórica que há 35 anos assola as famílias de pessoas com deficiência e idosas titulares do BPC;

CONSIDERANDO que, todos os benefícios da Seguridade Social são concedidos em 13 parcelas anuais, os titulares do BPC recebem somente 12;

CONSIDERANDO que, é inimaginável que, em um país tão rico e diverso, nossas crianças e idosos sejam deixados à margem, enquanto as outras famílias, inclusive da de presidiários do auxílio reclusão, recebem um tratamento mais favorável;

CONSIDERANDO que, o projeto de Lei 4.173/2023 aplica a justiça tributária, arrecadando das 6 mil famílias mais ricas do país o valor de até R\$ 30 Bilhões de reais, que há muito já deveriam estar contribuindo;

CONSIDERANDO que, com apenas parte dos recursos que advirão da tributação das pouco mais de 6 mil famílias detentoras dos fundos de investimentos exclusivos e das offshores, pode-se garantir os R\$ 7 bilhões necessários para o 13º do BPC de cinco milhões e meio das mais vulneráveis famílias do Brasil;

CONSIDERANDO que, os recursos do 13º do BPC também alcançarão os municípios do país, dinamizando a economia, o comércio, trazendo benefícios para as cidades do país;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminha essa **Moção de Apoio** desta Câmara de Vereadores propondo incorporar projeto de lei nº 4.173/2023 (numeração na Câmara dos Deputados) o 13º para as famílias do benefício de prestação continuada, para que com apenas parte dos recursos dos mais abastados brasileiros, aponte-se para um Brasil que olhe, sem distinção, para todos os brasileiros e trate com dignidade e respeito todos os seus cidadãos. *Encaminhe cópia a Presidência do Senado em nome do Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco, Senado Federal - Edifício Principal - Ala Antônio Carlos Magalhães, Gabinete nº 01 - Praça dos Três Poderes, s/nº – CEP 70165-900, Brasília – DF.*

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 17 de novembro de 2023.

PAULO MONARO
-Presidente-
Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste



MONARO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9A20K62084DET71K>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9A20-K620-84DE-T71K



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8627/2023 17/11/2023 10:01 - CHAVE: 9A20-K620-84DE-T71K